



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº 151  
ADITIVA  
(DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE)**

Ao PL 1.107 de 2016, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”.

Adite-se ao Anexo IV — Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal, o seguinte item:

**II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO**

Discriminação	Provimento - Cargo Efetivo	Quant.	2017
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>		200	4.000.000
2.1 - Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude - SECRIANÇA			
2.1.1 – Alteração de Carreira – Projeto em Elaboração	Conselheiros Tutelares	200	4.000.000

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	29/6/16 às 19h15
Assinatura	Matrícula

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo garantir a previsão na LDO/2017 de alteração nas remunerações dos conselheiros tutelares, com a criação de um adicional de insalubridade.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado Rafael Prudente**  
**PMDB**